

INDICAÇÃO

Dispõe Sobre Indicação para Serviço de Limpeza na Rua das Palmeiras, no Bairro Jardim dos Ipês - Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Solicito, por meio deste, a realização de serviço de limpeza e manutenção urbana na Rua das Palmeiras, localizada no Bairro Jardim dos Ipês, nesta Capital, tendo em vista a necessidade de promover melhores condições de limpeza, segurança e conservação do espaço público. A execução do serviço é necessária em razão do acúmulo de matos e/ou vegetação na via, situação que pode contribuir para a proliferação de insetos e outros vetores, além de causar transtornos aos moradores e comprometer a adequada utilização e o aspecto urbanístico do local.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da limpeza com a maior brevidade possível, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a conservação do espaço público.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de outubro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350039003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

